# Bom Jesus do Oeste

#### **P**REFEITURA

#### **EDITAL 009/2024**

Publicação Nº 5967651



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT

Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA 009/2024
CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR II – ANOS
INICIAIS
CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR III – ECOLOGIA

CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR III- INGLÊS CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando situação de necessidade emergencial por inexistir candidatos aprovados em teste seletivo para atender à necessidade emergencial e temporária de contratação de professor de Inglês e Ecologia

Considerando que foi realizado vários editais de chamamento para escolha de vagas para Professor II – Anos Iniciais e os classificados no Processo Seletivo 12/2022 não compareceram.

Considerando que para Professor I – Educação Infantil não temos mais classificados no Processo Seletivo 12/2022, já realizamos vários chamamentos.

Considerando a necessidade de suprir a demanda escolar e contratar professor de Ecologia, Professor II – Anos Iniciais para dar continuidade ao andamento do ano letivo de 2024.

Considerando o interesse e necessidade pública para atendimento dos serviços e da continuidade no efetivo atendimento dos serviços públicos, bem como no atendimento no Departamento de Educação, pois não haveria maneira de deixar os educandos sem atendimento nessa área de ensino.

Considerando o cadastro reserva de professor I – Educação Infantil e Professor III – Inglês, as vagas destinam – se, para eventual necessidade no ano de 2024, torna-se necessário o presente Edital.

Diante dos considerando **O município de Bom Jesus do Oeste e a Secretaria Municipal de Educação** torna pública a abertura do chamamento público de professor para Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Bom Jesus do Oeste, para a vaga de **PROFESSOR DE ECOLOGIA, INGLÊS, ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL**, que será regido pelo disposto na Lei Municipal n°917/2013 de 20 de dezembro de 2013 e pelas normas do presente edital.



Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

#### **CRONOGRAMA**

DATA	АТО
14/05/2024	PUBLICAÇÃO DA CHAMADA
	INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
às 11 horas	
16/05/2024	CONTAGEM DOS PONTOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (TARDE)
17/05/2024	RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
20/05/2024	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA E RESULTADO FINAL

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **1.1.** O chamamento público tem como objetivo suprir vaga de professor de área especifica, por tempo determinado.
- **1.2.** O Edital de abertura do Processo Chamamento Público será publicado no painel de Publicações do Município.
- **1.3.** Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Chamamento Públicos serão publicados no painel de publicações.

## 2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

**2.1.** Será selecionado candidato para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo:

#### **HABILITADOS**

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	N° DE VAGAS	VENCIMENT O	TURNO	
Professor III- Ecologia	Formação Superior de Licenciatura Plena na Disciplina Específica	10- Horas Semanais	CR	R\$ 1145,14 (habilitado)	Matutino Vesper tino	





Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

Professor III- Inglês	Formação Superior de Licenciatura Plena na Disciplina Específica	20 horas semanais	CR	R\$ 2.290,28 (habilitado)	Matutino Vesper tino	
Professor II Anos Iniciais	Formação Superior de Licenciatura Plena na Disciplina Específica	20 horas semanais	01	R\$ 2.290,28 (habilitado)	Matutino ou Vesperti no	Vaga Excedente
Professor I Educaçã o Infantil	Formação Superior de Licenciatura Plena na Disciplina Específica	20 horas semanais	CR	R\$ 2.290,28 (habilitado)	Matutino ou Vesperti no	

### **NÃO HABILITADOS**

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	N° DE VAGAS	VENCIMENT O	TURNO
Professor III- Ecologia	Cursando Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Matemática Graduado em Pedagogia ou áreas a fins		CR	R\$ 858,85 (não habilitado)	Matutino Vesper tino



Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

Professor III- Inglês	Cursando Licenciatura Plena em Letras- Português/Inglês ou Graduado em Pedagogia, ou áreas afins	20 horas semanais	CR	R\$ 1.717,71 (não habilitado)	Matutino /Vesper tino
Professor II Anos Iniciais	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	CR	R\$ 1.717,71 (não habilitado)	Matutino /Vesper tino
Professor I Anos Iniciais	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	CR	R\$ 1.717,71 (não habilitado)	Matutino /Vesper tino

# 3. INSCRIÇÕES:

**3.1.** As inscrições serão recebidas do dia **15/05/2024 a 16/05/2024,** das 08h:00min as 11h:00min e das 13h:30 as 16h:45min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

# 4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- **4.1.** Para inscrever-se no Processo de Chamamento Público, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no chamamento público), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
- **a)** Formulário de Inscrição devidamente preenchido o formulário está disponível como anexo do presente edital.





Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

- **b)** Apresentar cópia legível, dos documentos pessoais, bem como o original, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
- c) Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
- **d)** Apresentar comprovante de escolaridade e formação de acordo com o item 2.1- documento original e fotocópia.
- **e)** Diploma e/ou Certificado de conclusão de Curso Superior de graduação correspondente à Licenciatura plena e Histórico Escolar.
- f) Declaração de tempos de regência de classe documento original.
- **4.2.** A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.
- **4.3.** Documentos entregues em outras Secretarias ou Departamento não serão aceitos.

## 5 - DA SELEÇÃO

- **5.1**. A Seleção dos candidatos ao cargo de professores habilitados darse-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados os títulos.
- **5.2.** Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:

Cursos	Pontos
Doutorado	2,5
Mestrado	2,0
Especialização	1,5
Graduação	1,0
Cursos de Aperfeiçoamento	1,0
Tempo de serviço na área de atuação 0,5 a cada 6	2,0
meses	4,0
Nota Máxima que poderá ser atingida	10,00



Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

5.3. Os candidatos graduados em outras áreas e não graduados ficarão em qualquer hipóteses classificados como não habilitados em lista separada, de modo que a classificação seguirá os seguintes critérios:

Documentação para seleção por títulos	Pontuação	
Professores Não Habilitado		
Graduado em Pedagogia ou áreas a fins	3 (três)	
Estar cursando Pedagogia, Letras (Português/Inglês),	0,2	(zero
Arte ou Educação Física, devidamente matriculado.	virgula	dois
Cada Período cursado.	pontos)	
Certificado de conclusão da pós graduação	3 (três)	
Curso de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de	2 (dois)	
atuação- últimos 2 (dois) anos, data 10/01/2022 à		
10/01/2024.		

A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos até **10/01/2024**, sendo computado 0,10 para cada 10 horas efetivas de curso. As frações de horas até 5 horas serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 6 horas serão computadas com o acréscimo de 0,10, até o limite estabelecido acima. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias.

# 6 - DA CLASSIFICAÇÃO

#### 6.1 - CARGO DE PROFESSOR

- 6.2.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da contagem de títulos.
- 6.2.2 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:



Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

- I Tempo de serviço na área, ou seja, professor de Anos Iniciais e Educação Infantil, professor de Ecologia, professor de Letras Português/Inglês desde que devidamente comprovado por documento expedido por órgão responsável;
- II Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
- III Número de Filhos.

#### 7. RECURSOS:

- **7.1.** Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.
- **7.2.** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

### 8. DA DECISÃO DOS RECURSOS

- **8.1.** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- **8.2.** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

## 9. DO RESULTADO FINAL

- **9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo de chamamento público ao Prefeito Municipal para homologação.
- **9.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo de Chamamento Público, que será de três meses, renováveis por igual período.

## 10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

**10.1.** Homologado o resultado final do Processo de Chamamento Público e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a





Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- **a)** Estar devidamente selecionado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- **b)** Ter nacionalidade brasileira,
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- **d)** Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- **e)** Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10° do Art. 37 da Constituição Federal;
- **10.2.** A convocação do candidato poderá se realizar por telefone ou internet.
- **10.3.** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
- **10.4.** No período de validade do Processo chamamento público, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **11.1.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de seleção ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- **11.2.** Os candidatos selecionados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- **11.3.** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.
- **11.4.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.





Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

11.5. Fica designada a comissão do processo seletivo simplificado, sendo, Presidente: Fabiane Ammes Morandini CPF: 034.590.939-94. Membros: Eleni Pereira Schmitt CPF: 928.735.619-04; Ana Paula Tumelero CPF: 080.058.029 - 00; Alexandra Vargas CPF:036.551.409-83; Mirian Schünemann dos Santos CPF: 034.469.899-86;

**11.6.** Os candidatos contratados temporariamente serão admitidos para cumprir um mínimo de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas de trabalho, conforme carga horária apresentada no item 2.1 deste edital. A carga horária será cumprida exclusivamente em estabelecimentos de ensino, atendendo a necessidade de carga horária e oferta de vaga da Secretaria Municipal de Educação no momento da admissão.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, 14 de maio de 2024.

AIRTON ANTONIO REINEHR

Prefeito Municipal





D.,

## **ESTADO DE SANTA CATARINA** MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORI

Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

## Declaração

Eu			por	tadoı	ra	da	CI
e do CPF,	Professora	resi	ident	e e	don	nicili _na	ada
cidade de	estado	de	SC,	decla	aro	– para	os
devidos fins e efeitos legais que expressão da verdade. Sem mais para o momento.	as informaç	eões	pres	tadas	s aci	ima	são
(Assinatura	a do Candida	nto)					
Bom Jesus do Oeste - S	SC de	_			c	de 20	)24.





Av. Cristo Rei CEP 89.873-000 Fone/Fax: (049) 3363 0118 Ramal: 22 CNPJ 01.594.009/0001-30

### ANEXO I

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

# FICHA DE INCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## EDITAL Nº 009/2024.

Número de Inscrição:								
Cargo Pretendido: Carga Horária:								
Nome do (a) Candidato (a):								
Nº RG		Data de nascimento:/_/ Sexo:M -					Sexo:M – ( ) F – ( )	
CPF:			Estado C	Civil:				
e-mail:								
Endereço:								
Bairro:					Municí	pio:		
Estado:	Fone: ( )							
Declaro que concordo e aceito	as exigência	s espe	ecificada	s no l	Edital d	e abertura c	leste P	rocesso
Seletivo Simplificado nº009/2	024, respons	sabiliz	zando-me	e pela	s inform	nações aqu	i presta	ndas.
Local e Data:	-6			Assiı	natura d	o Candidat	o:	
	60							

